

Precatórios: A segunda alternativa

Nelson Lacerda da Silva *

Se o Estado não tem verba nem para pagar a folha de pagamento, imaginem para o pagamento dos Precatórios.

Antes os donos dos Precatórios só tinham uma alternativa: esperar – e esperar sem esperança. Com as necessidades e os sonhos reprimidos vinham os sentimentos de indignação, revolta e desespero. E todos lembram do Caos e Panelaços de Credores do passado.

No entanto, a pressão dos Credores está acabando. Com as decisões judiciais de aceitação dos Precatórios em garantia e para compensação surgiu uma segunda alternativa para os Credores: a venda com deságio para administradoras que repassam para as empresas quitarem suas dívidas. Assim, aqueles que não podem ou não querem esperar – e esperar - pelo pagamento integral sabem que podem receber menos, mas receber!. Desta forma, boa parte dos Precatórios pendentes de pagamento já está no Judiciário.

Nestes muitos anos lutando pela aceitação dos Precatórios no Judiciário, somos recompensados ao saber que estamos fazendo a coisa certa quando indicamos às pensionistas, que nos ligam para saber como vender seu precatório porque têm que salvar um filho doente, comprar uma casa, pagar dívidas ou mesmo realizar sonhos pendentes, Administradoras de Créditos sérias que compram precatórios. Também indicamos as

Administradoras aos colegas advogados, que podem comprar seu escritório, sua casa ou um carro através da “venda” dos honorários pendentes . Depois recebemos os agradecimentos por problemas resolvidos ou sonhos realizados. E se não houvesse esta alternativa?

Nossa luta tem sido utilizar estes precatórios na recuperação das empresas endividadas pela abusiva carga fiscal, que são patrimônio social e econômico do País, geradoras de produtos, empregos e tributos. Empresas que têm de competir no mercado nacional com base em um Estado que tem uma das maiores alíquotas de ICMS do País (17%). E estas mesmas empresas ainda competem no mercado internacional, quando nossos concorrentes estrangeiros têm METADE da carga fiscal brasileira. Vemos os resultados positivos com crescimento, geração de empregos e produtos mais baratos para o povo. E se não houvesse essa alternativa?

Com decisões judiciais corajosas e baseadas na Lei, não em pressões políticas, sentimos orgulho da nossa profissão e de fazermos parte deste momento da história, em que se amplia a democracia e o Judiciário, fortalecido, escolta o Estado de Direito, avalizando os Precatórios que são por ele emitidos e descumpridos pelo Executivo. As decisões dos nossos Juízes, nossos Desembargadores e Ministros do STJ e do STF são prova de que marchamos para um País melhor e mais justo.

Mas ainda nos indigna a falta de visão política e econômica dos administradores do Estado, que não percebem que estamos prestando um serviço de interesse público e também de interesse da Fazenda Publica, já que esta última possui um Passivo de mais de 15 bilhões em execuções fiscais, com resultado pífio de menos de 1% ao ano em recebimento, com um enorme custo da máquina pública do executivo e do Judiciário (50% das ações que tramitam no judiciário são destas cobranças - dados de levantamento da PGFN), que não são pagas por falta de capacidade contributiva dos devedores. Porém com o deságio parte deles podem quitar e se recuperar. E se não houvesse esta alternativa? Quantas empresas fechariam, além daquelas que já fecharam?

Sejamos realistas! Esta é a única solução para o problema do próprio Estado. É uma questão de números! O Estado não pode e não poderá pagar os Precatórios nos próximos 10, 20 anos. Nos últimos 10 anos pagou apenas alguns de pequeno valor.

A dívida e o caos social cresceriam geometricamente se não houvesse a alternativa de venda com deságio para pagamento de dívidas. E a arrecadação não sofre com isso. Ao contrário! Aumenta, fazendo girar a economia e recuperando empresas.

Os donos de Precatórios também não perdem. Recebem menos, mas recebem. Resolvem! Perderiam se continuassem eternamente esperando por um pagamento que não ocorrerá. Esta espera e impotência geram um sentimento destrutivo. Perde-se mais que dinheiro..... Perde-se a dignidade..... Ninguém gosta de esperar. A vida não espera, passa.

Ninguém merece ficar sem alternativa, nem Credores, nem empresas, nem o Estado. O livre arbítrio é um senso de liberdade e igualdade. Talvez não seja a solução ideal, mas é a alternativa possível para todos.

* Advogado

Disponível em: <http://www.direitonet.com.br/artigos/x/35/98/3598/>